

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**  
CNPJ nº 58.430.828/0001-60  
NIRE nº 35.300.416.406  
*Companhia Aberta*

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Aos 15 dias de dezembro de 2025, às 18h00, de maneira virtual entre os membros.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada convocação em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração. Presentes:

• Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn	- Presidente
• Sr. Marcelo Rodolfo Hahn	- Vice-Presidente
• Sr. Roberto Carlos de C. Morais	- Membro Efetivo
• Sra. Simone Petroni Agra	- Membro Independente
• Dr. José Antônio Miguel Neto	- Membro Independente
• Dr. Antonio Carlos Buzaid	- Membro Independente
3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
4. **Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Sr. Rodolfo Hahn declarou iniciados os trabalhos, procedendo à leitura da Pauta, com o seguinte teor:
  - (i) Distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“**Dividendos**”); e
  - (ii) Autorização à Diretoria da Companhia a tomar os atos necessários para executar o item anterior.
5. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade, os membros do Conselho apresentaram as seguintes recomendações e considerações:
  - I. **Distribuição de Dividendos**

Os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, considerando recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, a declaração de dividendos intermediários no montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), que representam R\$0,56280720444 por ação ordinária, excluídas as ações em tesouraria, que são declarados com base no saldo da reserva de lucros existente em 31 de dezembro de 2024.

Os Dividendos são declarados com base no disposto no Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos Dividendos ora declarados será realizado no prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram declarados, isto é, até 15 de dezembro de 2028, sendo que não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de pagamento dos dividendos. As datas de pagamento serão oportunamente informadas aos acionistas por meio de aviso aos acionistas.

Farão jus ao recebimento dos Dividendos os acionistas que constarem da base acionária da Companhia em 18 de dezembro de 2025, sendo que, a partir de 19 de dezembro de 2025, as ações passarão a ser negociadas ex-dividendos.
  - II. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas acima, incluindo a divulgação ao mercado de todos os documentos exigidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, posteriormente lida e devidamente aprovada, é assinada de maneira digital, sendo que os membros reconhecem a revisão de seu integral teor e eventual diferença de data entre a realização da reunião e sua efetiva assinatura por meio digital.

Cópia confere com o original lavrado em livro próprio  
São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Mesa

**Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn**

Presidente da Mesa

**Paulo Zaccharias Neto**

Secretário

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**  
CNPJ No. 58.430.828/0001-60  
NIRE No. 35.300.416.406  
Public Company

**MINUTES OF THE EXTRAORDINARY MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS  
HELD ON DECEMBER 15, 2025**

1. **Date, time, and place:** On December 15, 2025, at 6:00 PM, held virtually among the members.
2. **Notice and Attendance:** Notice was waived due to the presence of all members of the Board of Directors. Present:
  - Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn – Chairman;
  - Mr. Marcelo Rodolfo Hahn – Vice-Chairman;
  - Mr. Roberto Carlos de C. Morais – Regular Member;
  - Ms. Simone Petroni Agra – Independent Member;
  - Dr. José Antônio Miguel Neto – Independent Member;
  - Dr. Antonio Carlos Buzaid – Independent Member;
- Guest of the Company
  - Mr. Douglas Rodrigues – CFO and Investor Relations Officer of the Company;
3. **Presiding Chair:** Mr. Rodolfo Hahn assumed the chairmanship of the meeting and invited me, Paulo Zaccharias Neto, to act as secretary, thus constituting the board.
4. **Agenda:** With the board composed, Mr. Rodolfo Hahn declared the meeting open and read the agenda, as follows:
  - i. Distribution of interim dividends in the total amount of R\$ 100,000,000.00 (one hundred million reais) ("Dividends"); and
  - ii. Authorization to the Company's Executive Board to take the necessary actions to execute the previous item.
5. Resolutions: After discussion of the matters on the agenda, the members of the Board unanimously presented the following recommendations and considerations:
  - i. **Distribution of Dividends**

The members of the Board unanimously approved, without any reservations or restrictions, considering the favorable recommendation of the Company's Audit and Ethics Committee, the declaration of interim dividends in the total amount of R\$100,000,000.00 (one hundred million reais), which represent R\$0.56280720444 per common share, excluding treasury shares, declared based on the profit reserve balance as of December 31, 2024.

The Dividends are declared based on the provisions of Article 31 of the Company's Bylaws. The payment of the Dividends now declared will be made within 3 (three) years from the date of their declaration, that is, by December 15, 2028, and there will be no monetary adjustment or interest between the present date and the payment date of the dividends. The payment dates will be duly informed to shareholders by means of a notice to shareholders.

Shareholders who are listed on the Company's shareholder base on December 18, 2025, will be entitled to receive the Dividends, and as of December 19, 2025, the shares will be traded ex-dividends.
  - ii. The Company's Executive Board is authorized to perform all acts necessary to implement the resolutions approved above, including disclosure to the market of all documents required by the regulations of the Brazilian Securities Commission – CVM.

6. **Closure:** There being no further business, the meeting was closed, and these Minutes were drawn up, which, after being read and duly approved, are digitally signed, with the members acknowledging the review of its entire content and any difference in date between the meeting and its effective digital signature.

This copy matches the original drawn up in the proper book.

São Paulo, December 15, 2025.

Presiding Board

**Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn**

Chairman of the Board

**Paulo Zaccharias Neto**

Secretary